



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2921/2020

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessada: RENATA COVALSKI GERALDO

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora RENATA COVALSKI GERALDO, da declaração de união estável constante no PROAD nº 2124/2020. Em 19 de fevereiro de 2020. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Interessado: WOLNER PAULO IBARRA JUNIOR

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro nos assentamentos funcionais do servidor WOLNER PAULO IBARRA JUNIOR, da declaração de união estável constante no PROAD nº 2037/2020. Em 19 de fevereiro de 2020. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Conjunta

PORTARIA CONJUNTA Nº 790, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Restabelece o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2.916/2019 para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, altera sua composição e fixa novo prazo para a conclusão dos trabalhos. A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração do prazo concedido pela Portaria Conjunta nº 2.916/2019;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 2.916/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novo prazo para a conclusão das tarefas atribuídas ao Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar-se a representatividade do Grupo de Trabalho, incluindo a Presidência e o Juízo Auxiliar de Execuções e Precatórios – JAEP;

CONSIDERANDO a posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região ocorrida em 13.12.2019, que acarretou a alteração da Secretária da Corregedoria Regional.

RESOLVEM:

Art. 1º Restabelecer o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta nº 2.916/2019 para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, que passa a ter a seguinte composição:

I – Adriano Santos Wilhelms, Juiz Auxiliar da Presidência (Coordenador);

II – Leandro Krebs Gonçalves, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

III – Aline Doral Stefani Fagundes e Maria Cristina Santos Perez, Juízas que atuam no Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios – JAEP;

IV – Paula Segobia da Rosa, Secretária da Corregedoria;

V – Jeferson Andrade, Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria;

VI – Natacha Moraes de Oliveira, Diretora da SETIC;

VII – Janine Scharlau Stoeber, Diretora da Secretaria Processual;

VIII – Giovana Inácio Guimarães, Diretora de Secretaria;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria para a conclusão dos estudos, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Portarias Conjuntas nºs 2.916/2019, 3.394/2019 e demais disposições em contrário.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região

GEORGE ACHUTTI

Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 819, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 7.332/2019, para revisar as competências subdelegadas ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e com base no artigo 5º da Portaria nº 7.300, de 13 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 02/1982, que aprovou “a delegação de poderes do Exmo. Sr. Presidente ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor da Secretaria Administrativa, para atos não privativos”;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar as competências subdelegadas ao Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XXVI ao artigo 1º da Portaria nº 7.332/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXVI – concessão de prazo de deslocamento para a nova sede.”

Art. 2º Republicar-se a Portaria nº 7.332/2019, consolidando as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI

Diretora-Geral

Anexos

Anexo 1: [Portaria nº 7332/2019 -
Compilada](#)

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 738, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 3954/2019, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à pensionista LIGIA PETRUCCI DA SILVEIRA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alíneas b e c, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de julho de 2019 (mês da concessão do benefício pensional). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 755, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2066/2020, resolve: CANCELAR a pensão da Lei nº 8.112/1990, de que é beneficiária MARIA ELGA SANTOS TAVARES, a contar de 07-02-2020, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados da pensão instituída pelo falecimento do juiz classista aposentado IVAN DUARTE TAVARES. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 787, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 6942/2019, e com base na Súmula nº 228 e Decisão nº 121/92, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve: CONCEDER à servidora aposentada DENISE FERREIRA, por ter sido acometida por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de janeiro de 2020 (mês da concessão da aposentadoria à interessada). CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 793, de 20 de fevereiro de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1872/2020, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 63, de 8-1-2013, publicada no Boletim de Serviço em 15-1-2013, que designou a servidora ELEN CRISTINA PRESOTTO (82996), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 28ª Vara do

Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 794, de 20 de fevereiro de 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 1872/2020, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor LUCIANO FRANCISCO ZORTEA (79871), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 782, de 19 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307- 72.2013.5.04.0000 e nº 2137/2020, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 02-03-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (108200) MARCIO BYSTRONSKI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Esp.Tecnologia da Informação, Seção de Sistemas Administrativos. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 785, de 19 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307- 72.2013.5.04.0000 e nº 1113/2020, resolve: 1. CANCELAR, a contar de 01-10-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria 2113/2016, de 25-04-2016, à servidora CLARISSA WEBER GALLO (47279), Analista Judiciário, Área Judiciária, junto à Coordenadoria de Recursos. 2. AUTORIZAR, a contar de 01-10-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, à referida servidora, junto à Seção de Análise, Controle e Movimentação, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 791, de 20 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1872/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CRISTIANE FERREIRA SOUTO (70254), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 792, de 20 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 1872/2020, resolve: 1. DISPENSAR o servidor LUCIANO FRANCISCO ZORTEA (79871), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha para a 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 799, de 20 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016 e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307- 72.2013.5.04.0000 e nº 2201/2020, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (113778) ZENON SILVA NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, 1ª Vara do Trabalho de Erechim. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 818, de 21 de fevereiro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2.236/2020, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 26-02-2020, a servidora ADRIANA STANGLER (47589), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETARIO DE AUDIENCIA-FC03, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETARIO DE AUDIENCIA-FC03, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 26-02-2020, a referida servidora, da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Coordenadoria de Projetos e Execuções de Obras e Serviços. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1

Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Direção-Geral	2	
Portaria Presidência	2	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3	